4º CLAUSULA – **ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá a **Maria Aparecida Daré Figueiredo Leite**, com os poderes e atribuições de Sócia administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros Sócios.

5 º CLAUSULA - **PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou suas atividades em 09/08/95 e seu prazo de duração é indeterminado .

6º CLÁUSULA - **TRANSFERÊNCIA E VENDA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º CLÁUSULA - **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º CLÁUSULA - **LUCRO E/ OU PREJUÍZO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 16/05/2016
Certifico o Registro em 16/05/2016
Arquivamento de 13/05/2016 Protocolo 166331538 de 13/05/2016
Nome da empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA ME NIRE 32200708402
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 19412549834884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º CLÁUSULA - **DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

10º CLÁUSULA - **FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º CLÁUSULA - **RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º CLÁUSULA - **DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotados em outros casos em que se sociedade resolva em relação a seu sócio.

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 16/05/2016
Certifico o Registro em 16/05/2016
Arquivamento de 13/05/2016 Protocolo 166331538 de 13/05/2016
Nome da empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA ME NIRE 32200708402
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 19412549834884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

13° CLÁUSULA - **DESIMPEDIMENTOS**

A administradora declara, sob as penas da lei de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14° CLÁUSULA - **FORO**

Fica eleito o foro de Vitória/ES para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento 1 via.

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 16/05/2016
Certifico o Registro em 16/05/2016
Arquivamento de 13/05/2016 Protocolo 166331538 de 13/05/2016
Nome da empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA ME NIRE 32200708402
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 19412549834884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

8º Alteração Contratual da Firma AJP Desinsetizadora Ltda -ME

Serra/ES 30 de março de 2016

Maria Aparecida Daré Figueiredo Leite
Sócia Administradora

Tercelino da Rocha Leite Filho
Sócio Cotista

CARTÓRIO CAMBURI

Breno F. Leite

Breno Figueiredo Leite
Sócio Cotista

Test:

Luciana Vieira
CPF 086.718-957-69
CRC 11340/ES

Helio Vilar Cabral
875.046..777-87
CRC 7226/ES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2016 SOB Nº: 20166331538
Protocolo: 16/633153-8, DE 29/04/2016
Empresa: 32 2 0070840 2
AJP DESINSETIZADORA LTDA ME
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

cartório Camburi
Marcia Henrique Moraes de Almeida - Tabelião
Rua Itaina Pereira Mello, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP 29.090-070 - Tel. 27 3091-9600
e-mail: cartoriocamburi@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: BRENO FIGUEIREDO LEITE, e dou fé. Em Test. da verdade.
Vitoria-ES. 13 de maio de 2016.

ANA AMELIA ROSETTI TONIATO - Escrevente Autorizada /AART
Selo: 023135.BLV1603.15627/Cod.RND - Emol: R$ 4,63, Enc: R$ 1,25
TOTAL: R$ 5,88 - Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

Cartório do 2º Ofício de Notas de Vitória

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espirito Santo 16/05/2016
Certifico o Registro em 16/05/2016
Arquivamento de 13/05/2016 Protocolo 166331538 de 13/05/2016
Nome da empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA ME NIRE 32200708402
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 19412549834884
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Contribuinte

Número 11054750/2020 **Data Geração: 02/01/2020** **Data 02/02/2020**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaiquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição dessa certidão, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos de exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional (CTN) e do art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM)

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos direitos da Certidão Negativa.

Identificação			
Crc	**82501**	CCM	**151910**
Contribuinte	**AJP DESINSETIZADORA LTDA ME**		
CNPJ / CPF	**00.776.218/0001-32**		
IE / RG			
Endereco	**29160-168 - R DOS TUCANOS, 2**		
Bairro	**EURICO SALLES Cidade: SERRA Estado: ES**		

Data Emissão: 02/01/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.serra.es.gov.br

Número: 11054750/2020

Inscrição: 82501

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.776.218/0001-32
Razão Social: AJP DESINSETIZADORA LTDA ME
Endereço: RUA DOS TUCANOS 02 / EURICO SALES / SERRA / ES / 29160-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010200282095273989

Informação obtida em 10/01/2020 08:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 5001153945

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 00.776.218/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à; Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/12/2019**, válida até **15/03/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16 de Dezembro de 2019.

Autenticação eletrônica: **0DB82.EAF0.07466**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJP DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ: 00.776.218/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:02 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2020.
Código de controle da certidão: **1C9E.C94A.7442.AEB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/01/2020 às 10:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.776.218/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E1F.0FF4.26DD.E004 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AJP DESINSETIZADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **00.776.218/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:08:17 do dia 15/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 0Y5N150120100817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.776.218/0001-32 **MATRIZ**		**09/08/1995**

NOME EMPRESARIAL
AJP DESINSETIZADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AJP CONTROLE DE PRAGAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS TUCANOS	**02**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.160-168	**EURICO SALLES**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AJP@CONTROLEDEPRAGAS.COM.BR	**(27) 3338-4848 / (27) 9924-3447**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/07/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/10/2019** às **10:15:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ao: AEBES – Associação Evangélica Beneficente Espirito-Santense – Hospital Jayme dos Santos Neves

Ref.: Termo de Referência 001/2020

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável com fornecimento de produto

ATESTADO DE INEXISTENCIA DE CONDENAÇÃO NO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE

Declaramos, para os devidos fins, que não recai sobre a empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA ME, condenações do conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Serra, E.S., 15 de Janeiro de 2020.

00.776.218/0001-32
AJP DESINSETIZADORA LTDA.-ME
Rua dos Tucanos, nº 02
Eurico Salles - CEP: 29160-168
SERRA - ES

Breno F. Leite
Engº Agrônomo
CREA-ES 041238/D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001056/2014

Processo Nº: **059256 / 2014**

Requerente..: **GUSTAVO REGIS BARBOSA**

Carteira Nº...: **ES-007931/D**

Título.....:**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Título.....:**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nº de Folhas: 002 Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado,tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu ELIANA PEREIRA RODRIGUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão,que vai por mim assinada , e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 9 de Setembro de 2014.

Eliana Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

Engº Agrônomo José Adilson de Oliveira
Gerente de Fiscalização
CREA 10.039-D/MG - Visto CREA-ES 610095

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

FINDES
CINDES
SESI
SENAI
IEL
IDEIES

Sistema FINDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SESI/DR/ES, Serviço Social da Indústria, uma empresa do Sistema FINDES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.810.480/0001-44, atesta para os devidos fins que a empresa **AJP DESINSETIZADORA LTDA-ME**, sediado A Rua dos Tucanos, n°02 Bairro Eurico Salles, Serra ES, Inscrito sob o CNPJ N° 00.776.218/0001-32, prestou serviços abaixo discriminados nas dependências da unidade de Maruipe,localizada à Rua José Motta Fraga, 480 Bairro Tabuazeiro em Vitória ES , através **da NF Serie A Mod. 4 e n° 1568, na data de 26 de dezembro de 2005** sob a responsabilidade técnica do Engº Agrônomo Gustavo Regis Barbosa.
Desinsetização;
Desratização;
Descupinização;
Higienização (Limpeza de cisterna e caixa d'água);
Desinfecção de areia.

Informamos que foram honrados todos os compromissos assumidos, dentro do prazo e qualidade exigidos. Não temos, até o momento, nada que possa desabonar o referido fornecedor.

Vitória (ES), 09 de setembro de 2014.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0035882

Márcio Santos Salomão
Gerente de Suprimentos do Sistema Findes
Fax: (27) 3235-2369 Tel: 3334-5631

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 001056/2014

Profissional: **GUSTAVO REGIS BARBOSA** Protocolo Nº: **059256/2014**

Carteira.....: **ES-007931/D**

Título(s) :

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ART Nº: 200554157

Empresa Executora: AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME

Contratante: SESI SERVIÇOS SOCIAL DA INDUSTRIA

Local da Obra: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, EDIFÍCIO FINDES

Município: VITORIA UF: ES

Atividades Técnicas:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Natureza da Obra/Serviço:
OUTROS
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Tipo de Obra:
Desinsetização/Desratização e Similares
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO (LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA) E CISTERNA E DESINFECÇÃO DA AREIA (NOTA FISCAL Nº 1568 EMISSÃO 26/12/05). ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:

ATESTADO EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 09/09/2014, ASSINADO PELO SR. MÁRCIO SANTOS SALOMÃO - GERENTE DE SUPERINTENDENTE DA FINDES, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

RESTRIÇÕES :

Não há restrições

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0035882 até A 0035882.

Vitória, 9 de Setembro de 2014.

www.creaes.org.br

Folha :002

Eliano Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 152 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

Engº Agrônomo José Adilson de Oliveira
Gerente de Fiscalização
CREA 10.039-D/MG - Visto CREA-ES 810095

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Cargo ou Função

0820160054472

1. Responsável Técnico

BRENO FIGUEIREDO LEITE

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

RNP: **0815258194**
Registro: **ES-041238/D**

2. Contratante

Contratante: **AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME** CPF/CNPJ: **00776218000132**

Rua: RUA DOS TUCANOS Nº: 02
Complemento: CASA Bairro: EURICO SALLES
Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29160168
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa:
Rua: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Data de início: 23/05/2016 - Previsão de término:
Tipo de vínculo: SÓCIO
Identificação do cargo ou função: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo ou Função de RESPONSABILIDADE TÉCNICA	Quantidade	Unidade
	15,00	hr/sem
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CARGO OU FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, RESPEITADAS AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, COM A CARGA HORÁRIA DE 15,00 HORAS SEMANAIS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DATA DE INÍCIO DA FUNÇÃO TÉCNICA: 23/05/2016 (PRÓ-LABORE).	Valor Honorários	R$0,00

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Nenhuma Observação.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SEEA - SOCIEDADE ESPIRITO SANTENSE DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
BRENO FIGUEIREDO LEITE - CPF: 14758491763

_____
AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME - CPF/CNPJ: 00776218000132

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$74,37 Registrada em: 23/05/2016 Valor Pago: R$74,37 Nosso Número: 900000000002097820

AJP	APR		FOLHA: 01
		TITULO: **Análise Preliminar de Riscos**	REV.: **00**
CLIENTE: AJP DESINSETIZADORA LTDA ME			DATA:

ENDEREÇO:

FUNÇÃO: DESINSENTIZADOR

ATIVIDADE: LIMPEZA DE CAIXA D AGUA EM GERAL

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO DANO/PERIGO			AVALIAÇÃO			REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
PERIGO	RISCOS	CONTROLES EXISTENTES	GRAV	PROB	CR		
RISCO FISICO	UMIDADE	LUVA PVC, BOTA PVC	P	B	II	USAR EPI	TÉC. EM SEGURANÇA;
RISCO QUIMICO	HIPOCLORETO DE SÓDIO	LUVA PVC, OCULOS DE SEGURANÇA	P	M	II	USAR EPI	TÉC. EM SEGURANÇA;
ACIDENTE	TRABALHO EM ALTURA	CINTO DE SEGURANÇA COM DOIS TALABARTES, OCÚLOS DE SEGURANÇA, LUVA, CALÇADO DE SEGURANÇA E CORDA.	EP	A	IV	TODOS FUNCIONARIOS DEVEM ESTAR TREINADOS CONFORME NR 35,	TÉC. EM SEGURANÇA;
ACIDENTE	ESPAÇO CONFINADO	MEDIDOR DE GÁS, EXAUSTOR, ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL,	EP	A	IV	TODOS FUNCIONARIOS DEVEM ESTAR TREINADOS CONFORME NR 33. ANTES DAS ATIVIDADES DEVEM PREENCHER EMISSÃO DA PET, REALIZAR MEDIÇÃO DO OXIGÊGIO.SINALIZAR O LOCAL E FAZER ISOLAMENTO DA ARÉA, SEMPRE TRABALHAR EM DUPLAS	TÉC. EM SEGURANÇA;

LEGENDA:

GRAV. Gravidade = (LP) Levemente prejudicial (P) Prejudicial (EP) Extremamente prejudicial
CR. Categoria de risco = (I) Trivial (II) Tolerável (III) Moderado (IV) Substancial (V) Intolerável
PROB. Probabilidade = (B) Baixa (M) Média (A) Alta
NE - Não Existente

EPI - Equipamento de proteção Individual
EPC - Equipamento de proteção coletiva
DDS - Diálogo Diário de Segurança
LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

OBSERVAÇOES:

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGAR PARA ENG. DA AJP BRENO 99932-1127 / 3338-4848
1- PREENCHER A EMISSÃO DA PET ANTES DE COMEÇAREM
2- ISOLAMENTO E SINALIZAÇAÕ DA AREA
3-FAZER AVALIAÇÃO DE OXIGÊNIO
4- SEMPRE TRABALHAR EM DUPLAS OU MAIS

RESPONSÁVEL TECNICO PELA SEGURANÇA
BRENO FIGUEIREDO LEITE
GUSTAVO REGIS BARBOSA

DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA Secretaria Municipal de Saúde	ALVARÁ SANITÁRIO: 236/2019 - SSSIS	SUS Sistema Único de Saúde

NOME/RAZÃO SOCIAL: **AJP Desinsetizadora LTDA ME**

NOME FANTASIA: **AJP Controle de Pragas**

CPF/CNPJ: 00.776.218/0001-32.

ENDEREÇO: Rua dos Tucanos, nº 02, Eurico Salles, Serra (ES), CEP: 29.160-168.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 151910	Nº PROCESSO: 29790/2019

CNAE(S) LICENCIADA (S):

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

VEÍCULO(S) AUTORIZADO(S): **1 - FIAT/PALIO, Placa PPR 5011.**

Superintendência de Vigilância em Saúde - SESA - Vigilância Sanitária Serra - ES

Com as seguintes observações e restrições:

1) Projeto físico (Arquitetônico) sob nº 426677/2018, aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal da Serra no dia 21/09/2018, apresentando área construida de 180 m²;

2) A vigência deste documento iniciará a partir de 06/09/2019, visto que a vigência do Alvará anterior (193/2018-SSSIS) expirará em 05/09/2019;

3) A renovação do Alvará deverá ser protocolada no prazo mínimo de 60 dias antes do vencimento;

4) Responsável técnico: Breno Figueiredo Leite - Engenheiro Agrônomo - CREA-ES 041238/D.

É OBRIGATÓRIO INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO.

DATA LICENCIAMENTO:	DATA EXPEDIÇÃO:	DATA VALIDADE:
05/08/2019	**05/08/2019**	**05/08/2022**

Geane S. Sobral
Ger. Vigilância Sanitária
SESA/VISA/PMS - Mat. 1953

PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 7740 / 2019

Expedição: 04/09/2019 08:54:07 **Validade:** 09/06/2020

Inscrição Municipal: 151910

Nome: AJP DESINSETIZADORA LTDA ME

Documento: Cnpj/Cpf 00.776.218/0001-32

Endereço: R DOS TUCANOS, 2 -

Cep: 29160-168

Bairro: EURICO SALLES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Conforme Art. 45 do Código de Obras da Lei nº 1947/1996, o contribuinte que está obrigado a se adequar as normas de acessibilidade previstas na Lei Federal nº 1048/2000 e Decreto Federal nº 5296/2004, terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para fazê-lo.

Atividades Autorizadas

8122-2/00	**Imunização e controle de pragas urbanas**
8129-0/00	**Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
3702-9/00	**Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
8121-4/00	**Limpeza em prédios e em domicílios**

Informações Complementares

1 - A validade deste alvará, está condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015.

2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.

Romério Rodrigues da Silva
Matrícula nº 2908
SEFA/PMS

Gerado em: 04/09/2019 08:54:07

Matricula	Nome
2908	ROMERIO RODRIGUES DA SILVA

Emitido em: 04/09/2019 08:57:25

Matricula	Nome
5026	MARIA DA PENHA AMARAL SANTANA GOMES

Nro Autenticação **81773/2019**

Scanned by CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 00.776.218/0001-32 N.° 488900

Razão Social/Nome Fantasia

44676 - AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME / AJP DESINSETIZADORA

Finalidade	**Protocolo**	**Projeto Aprovado**
Renovação	135981/2018	-

Endereço

RUA DOS TUCANOS, 02, ,EURICO SALLES, SERRA-ES- 29160168

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Observação

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 130,00.

1 – Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada pôr LUCIANA VIEIRA, CPF 08671895769, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas.

2 – Este Alvará de Autorização para Funcionamento será válido enquanto perdurarem as informações prestadas e possibilitará o exercício das respectivas atividades de forma regular junto ao CBMES.

3 – A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de irregularidade ou desconformidade com as informações prestadas, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas, cassação deste Alvará e interdição da edificação.

Data de Emissão	**Data de Validade**
12/12/2018	12/12/2021

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 167a240dc

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

LAR - GCA / CL / N° 46 / 2016 / CLASSE II

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV do Artigo 5° da Lei Complementar n° 248 de 02 de julho de 2002, e fundamentada no Decreto Estadual n° 1.777-R de 08 de janeiro de 2007, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida através do Processo n° **22380396** que autoriza a:

EMPRESA / NOME: **A J P DESINSETIZADORA LTDA - ME**
CNPJ / CPF: **00.776.218/0001-32**
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA DOS TUCANOS - 02 - EURICO SALLES**
MUNICÍPIO: **SERRA/ES**

A EXERCER À ATIVIDADE: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA, FUMIGAÇÃO E EXPURGO, COORDENADAS UTM 24K 0366732 / 7761702. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta **LAR** é válida pelo período de **1460** dias, a contar da data da emissão, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Espírito Santo, **QUINTA-FEIRA, 9 de JUNHO de 2016**

Flavia Karina Rangel de Godoi
Gerente de Controle Ambiental
IEMA/DT/GCA

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

00E0G0.00o0m0n0s0.82

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AJP Desinsetizadora LTDA - ME

DOCUMENTO BASE

AGO/2019 a AGO/2020

REGISTRO DAS REVISÕES		
REVISÃO	**MOTIVO**	**DATA**
10	1ª Edição – Em cumprimento à Portaria 3214/78 NR-9 e NR-15 Revisão anual	01/08/2019
	Retirada atividades fumigação e expurgo	01/08/2019

ELABORAÇÃO / VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
Gustavo Regis Barbosa **Eng. de Segurança do Trabalho** **CREA-ES 7931-D** Gustavo Regis Barbosa	**Aparecida Leite** **Gerência Administrativa**

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AJP Desinsetizadora Ltda - ME.

ÍNDICE

1. **Introdução**

2. **Documento - Base**

   2.1 **Identificação da Empresa**

   2.2 **Características da Atividade**

   2.3 **Objetivo / Campo de Aplicação**

   2.4 **Descrição das Metodologias Aplicadas**

   2.5 **Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados**

   2.6 **Periodicidade e Forma de Avaliação**

   2.7 **Cronograma**

   2.8 **Responsabilidades**

   2.9 **Responsabilidade pela Elaboração do PPRA**

3. **Desenvolvimento do PPRA**

   3.1 **Reconhecimento dos Riscos Ambientais**

1. INTRODUÇÃO

O **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da Empresa no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, além da melhoria da qualidade e satisfação no ambiente de trabalho. Por isso, a AJP Desinsetizadora Ltda - ME, prestadora de serviços no ramo de Imunização e controle de pragas e Atividade de limpeza não identificada, realiza o seu PPRA conforme determina a Norma Regulamentadora n° 09, Portaria 3.214 de 08/06/1978.

2. DOCUMENTO - BASE

2.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: AJP Desinsetizadora Ltda - ME.

Endereço (Matriz): Rua dos Tucanos nº 02, Eurico Salles, Serra – ES,

CEP: 29.160 - 168

CNPJ: 00.776.218/0001-32

Inscrição Estadual: Isento

Telefone: (027) 3338-4848

Ramo de Atividade: Imunização e controle de pragas e Atividade de limpeza não identificada.

Código de Atividade: 81.22-2 e 81.29-0

Grau de Risco: “3”

Número de Funcionários: 11

2.2 CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE

Desinsetização, desratização, Descupinização e limpeza de caixas d’água e cisternas.

2.3 OBJETIVO / CAMPO DE APLICAÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais visa a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, *antecipando*, *reconhecendo*, *avaliando* e, consequentemente, *controlando* a ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Sua elaboração e implementação são obrigatórias por parte de todos os empregadores que admitam trabalhadores como empregados.

2.4 DESCRIÇÃO DAS METODOLOGIAS APLICADAS

Antecipação dos Riscos

A antecipação dos riscos será efetuada através da avaliação e do estudo de todas as modificações e novos projetos que venham ocorrer no ambiente ocupacional. Esta avaliação deverá ser feita com enfoque nos riscos ocupacionais e, quando necessário, envolver uma pessoa com conhecimento técnico do assunto. O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes.

Reconhecimento dos Riscos

O reconhecimento consiste na avaliação qualitativa dos possíveis riscos ambientais existentes no local de trabalho, das matérias-primas e produtos utilizados através de levantamento técnico realizado por profissional habilitado, acompanhado do representante da empresa, levando também em consideração a visão dos trabalhadores. O reconhecimento é setorial identificando todos os agentes e suas possíveis fontes, o número de funcionários expostos e suas respectivas funções. O reconhecimento abrangerá todas as funções de todos os setores da empresa.

Avaliação Quantitativa dos Riscos

Após o reconhecimento, será realizada a avaliação quantitativa dos riscos ambientais levantados na fase anterior. A avaliação quantitativa segue padrões e metodologias reconhecidas nacionalmente (NHT - Fundacentro) ou internacionalmente (NIOSH).

Medidas de Controle

Sempre que forem identificados agentes que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou o bem estar do trabalhador, ultrapassando o NÍVEL DE AÇÃO* ou o Limite de Tolerância para cada agente, serão tomadas medidas necessárias para a sua eliminação através de adoção de medidas de controle, de acordo com um cronograma a ser seguido. A NR 09 estabelece que as medidas de controle dos riscos ambientais deverão ser adotadas na seguinte ordem de prioridade:

- Medidas coletivas;
- Medidas administrativas de organização do trabalho;
- Equipamentos de Proteção Individual

Quando não for possível a eliminação, serão utilizados Equipamentos de Proteção Individual - EPI para neutralizar ou minimizar a ação desses agentes.

Será feito um acompanhamento das medidas implantadas através deste cronograma.

(*) NÍVEL DE AÇÃO:

Para a empresa, e para fins da NR 09 – Portaria 3.214 de 08/06/78 - item 9.3.6, considera-se Nível de Ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. E estas ações incluem o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentam exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado a seguir:

a) Para *Agentes Químicos*, a metade dos limites de exposição ocupacionais considerados de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1 da referida NR;
b) Para o *Ruído*, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR 15, Anexo nº 1, item 6.

Monitoramento das Exposições

O Relatório Técnico de Reconhecimento e Avaliação dos Riscos Ambientais identifica quais agentes, situações, tarefas e/ou grupos homogêneos de risco que necessitam de avaliação quantitativa. Após a finalização das ações contidas no Plano de Ação Anual será realizada uma avaliação qualitativa para verificação da eficiência das medidas implantadas e, quando necessário, será recomendada avaliação quantitativa (monitoração ambiental do agente) para confirmar e/ou documentar a eficiência da medida adotada.

Treinamento

Todos os empregados deverão ser treinados sobre os riscos as que estão expostos e a importância de sua prevenção. Esses treinamentos estarão no cronograma de atividades da empresa como parte integrante do PPRA.

2.5- REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Registro

Todos os dados serão arquivados durante no mínimo 20 (vinte) anos, constituindo-se num banco de dados, com o histórico Administrativo e Técnico do desenvolvimento do PPRA.

Manutenção

Anualmente todo o programa será reavaliado de uma forma global, possibilitando a implantação dos ajustes e estabelecimento de novas prioridades, a partir do primeiro ano de sua implantação.

Divulgação

Todos os documentos relativos ao PPRA estarão arquivados no escritório administrativo da AJP Desinsetizadora Ltda - ME e deverão estar sempre acessíveis aos funcionários ou seus representantes e aos órgãos de fiscalização. A divulgação devera ser realizada pelo representante legal da empresa.

2.6- PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO

Serão realizadas e registradas as reuniões periódicas com os componentes dos grupos envolvidos, para avaliação do desenvolvimento do programa, propor modificações do mesmo e acompanhar o cumprimento das datas pré-estabelecidas.

2.7- CRONOGRAMA 2019/2020

ETAPAS	AGO 19	SET 19	OUT 19	NOV 19	DEZ 19	JAN 20	FEV 20	MAR 20	ABR 20	MAI 20	JUN 20	JUL 20
Diluição/Transporte/Aplicação/Armazenamento/Medidas em caso de vazamento de produtos.	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Treinamento do uso do EPI				P						P		
Divulgação do PPRA			P						P			
Implementação das Medidas de Controle			P	P						P	P	
Avaliação do Programa	P 2019											
DDS												
Palestra sobre Alcoolismo, Tabagismo, DST/Aids			P				P				P	

P	Previsto
R	Realizado

2.8- RESPONSABILIDADES

A Implementação do **PPRA** da **AJP Desinsetizadora Ltda - ME** será de responsabilidade da Gerência Administrativa da empresa, representada pela Srª. Aparecida Leite, e assessorada por Gustavo Regis Barbosa - Engenheiro de Segurança do Trabalho, como também são responsabilidades:

- **Do Empregador:**

I - Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição. (Item 9.4.1 – NR 9).

- **Dos Trabalhadores:**

I - Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
II - Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
III - Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores. (Item 9.4.2 – NR 9)

2.9- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA

Serra, 01 de Agosto de 2019.

Gustavo Regis Barbosa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-ES 7931-D

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

SETOR	RISCOS AMBIENTAIS	FONTES GERADORAS	FUNÇÕES EXPOSTAS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	RISCOS Á SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES
Administrativo	Físico	- Inexistente	-	-	-	-
	Químico	- Inexistente	-	-	-	-
	Biológico	- Inexistente	-	-	-	-
	Ergonômico	- Postura inadequada - Esforço repetitivo - Carga horária excessiva	Auxiliar administrativo	Habitual e Permanente	- Lombalgias - LER/DORT	- Manter a postura correta - Exercício laboral - Período de descanso a cada 50 minutos

SETOR	RISCOS AMBIENTAIS	FONTES GERADORAS	FUNÇÕES EXPOSTAS	TIPO DE EXPOSIÇÃO	RISCOS Á SAÚDE	MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES
Operação	**Químicos** Piretróides (demand); Fipronil (termidor); Cipermetrina, Amidinahidrazonas (max force); Anticoagulante (cumarinico, brodifacom); Cloro.	- Pulverização e instalação de domissanitários - Limpeza e higienização de caixas de água	Desinsetizador	Habitual Intermitente	- Envenenamento; - Irritação na pele, olhos e mucosa	- Óculos de segurança; - Bota impermeável; - Macacão de taivex Impermeável com gorro; - Máscara contra vapores orgânicos; - Luva nitrílica - Macacão tiken completo
	Acidentes	- Pulverização e instalação de domissanitários - Limpeza e higienização de caixas de água	Desinsetizador	Habitual Intermitente	- Queda em mesmo nível; - Queda em nível diferente; - Batida contra.	- Capacete; - Cinto de segurança.

Operação	**Biológico** .	- Insetos: - Roedores: - Vírus, bactérias, Protozoários, fungos.	Desinsetizador	Habitual	- Intoxicações; - Doenças cutâneas.	-Óculos de segurança; -Bota impermeável; -Macacão de taivex impermeável com gorro; -Máscara contra vapores orgânicos; -Luva nitrílica.
	Físicos Ruídos Obs:(Considerando que o fator de exposição não é periódico e diário não há necessidade de avaliação quantitativa de ruído.	- FOG (termonebulização) Furadeira	Desinsetizador	Eventual	- Alteração do humor; - Distúrbios cardiovasculares; - Perda auditiva; - Interferência no metabolismo de todo organismo.	-Protetor auricular tipo plug; - Capacete
	Ergonômico	- Postura inadequada; - Esforço repetitivo; - Excesso de peso; - Carga horária excessiva	Desinsetizador	Intermitente	- Lombalgias - LER/DORT	-Manter a postura correta; - Instalação de equipamentos ergonômicos no escritório.

3.1 Caracterização básica da unidade

SETOR DE TRABALHO: SETOR ADMINISTRATIVO		
CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE E DO PROCESSO DE TRABALHO: Escritórios em alvenaria, com as salas divididas por paredes de alvenaria, pé-direito de 3,0 metros. Iluminação e ventilação natural e artificial e piso impermeável cerâmica. Neste local são desenvolvidas todas as atividades administrativas da AJP compreendendo-se: vendas, atendimento ao cliente, compras, fiscal, cobrança, dentre outros.		
CARACTERIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO		
FUNÇÕES / JORNADAS E HORÁRIOS DE TRABALHO		
	Nº DE FUNCIONÁRIOS	**JORNADA**
Auxiliar administrativo	03	44 horas semanais

SETOR DE TRABALHO: OPERAÇÃO		
CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE E DO PROCESSO DE TRABALHO: A atividade consiste em executar os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de caixa d'água e cisterna, faz a manutenção dos equipamentos, efetua a limpeza do depósito bem como deixa-los devidamente organizados, promover a tríplice lavagem das embalagens a serem devolvidas aos fornecedores.		
CARACTERIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO		
FUNÇÕES / JORNADAS E HORÁRIOS DE TRABALHO		
	Nº DE FUNCIONÁRIOS	**JORNADA**
Desinsetizadores	08	44 horas semanais

P.C.M.S. O

PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

MEDICO – DR. RICHARD TANURE

VITORIA-ES
SETEMBRO DE 2019

INDICE

I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

II – IDENTIFICAÇÃO DO MEDICO RESPONSAVEL PELO P.C.M.S.O.

III – INTRODUÇÃO

IV – RESPONSABILIDADE DO P.C.M.S.O.

V – OBSERVAÇÕES PERTINENTES A ESTE P.C.M.S.O.

VI – DESENVOLVIMENTOS DO PROGRAMA

VII – ATIVIDADES EXISTENTES

VIII – AVALIAÇÃO DAS FUNÇÕES EXISTENTES E ANALISE OCUPACIONAL.

IX – ENCERRAMENTO.

JOSI ASSESSORIA OCUPACIONAL
CUIDANDO DA SUA MENTE E DO SEU CORPO E DA SUA EMPRESA
RUA DOM FERNANDO, Nº 52 – CENTRO – VITORIA – ES
TEL: (027) 3223-4654/3211-1715

I - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

AJP DESINSETIZADORA LTDA – ME

CNPJ Nº: 00.776.218/0001-32

LOCALIZAÇÃO: Rua dos Tucanos, Nº 02, Eurico Salles, Serra-ES
CEP: 29.160-330

ATIVIDADE PRINCIPAL: Imunização e controle de pragas e Atividade de Limpeza não identificada.

CNAE: 81.22-2 E 81.29-0

GRAU DE RISCO: 03

II - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICIO RESPONSAVEL PELO P.C.M.S.O.

NOME: Richard Tanure

CRM: 1782

LOCAL DE ATENDIMENTO: JOSI ASSESSORIA OCUPACIONAL CUIDANDO DA SUA MENTE E DO SEU CORPO E DA SUA EMPRESA, SITUADA NA RUA: DOM FERNANDO, Nº 52 – CENTRO – VITORIA – ES TEL: (027) 3223-4654/3211-1715

GRADUAÇÃO: FORMADO EM MEDICINA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO-UFES

POS GRADUAÇÃO: POS GRADUADO EM MEDICINA DO TRABALHO PELA ESCOLA DE MEDICINA DE SANTA CASA DE MISERICORDIA.

MEDICO EXAMINADOR
DR. Richard Tanure - CRM 1782 – MEDICO DO TRABALHO

ENDEREÇO DE ATENDIMENTO
LOCAL DE ATENDIMENTO: JOSI ASSESSORIA OCUPACIONAL CUIDANDO DA SUA MENTE E DO SEU CORPO E DA SUA EMPRESA, SITUADA NA RUA: DOM FERNANDO, Nº 52 – CENTRO – VITORIA – ES.
TEL: (027) 3223-4654/3211-1715

III – INTRODUÇÃO

Este Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional tem como finalidade cumprir a Norma Regulamentadora Nº 07 da C.L.T. de acordo com portaria Nº 3214 DO Ministério do Trabalho publicado no Diário Oficial da União em 29/12/1994.

Esta Norma Regulamentadora - NR, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação por parte de todos os empregadores instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional- P.C.M.S.O. com objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores.

Todos os trabalhadores devem ter controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos.

Este Programa demonstra principalmente o interesse que a Empresa tem com a Saúde de seus empregados. Pois este Programa – P.C.M.S.O – juntamente com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – P.P.R.A. –(NR 09),procura fazer um levantamento, dos riscos ocupacionais a que os funcionários estão expostos,bem como tentar viabilizar soluções para eliminar ou minimizar estes riscos, isto é ,tomar medidas preventivas. Estas medidas seriam os fatos principais do Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional, isto é, evitar que alguma doença ocupacional venha ocorrer.

Apesar da medida preventiva ser o fator principal deste Programa não podemos nos esquecer das medidas curativas e até mesmo das medidas de reabilitação que devem ser tomadas quando necessário .

Devemos também olhar os trabalhadores de maneira mais global, pois vários fatores extra trabalho, são influenciados em seu desempenho profissional ou mesmo doenças de causa não ocupacional vão ser determinante em seu desempenho.

IV- RESPONSABILIDADES

1 – COMPETE AO EMPREGADOR

- Garantir a elaboração efetiva implantação do P.C.M.S.O. , bem como zelar pela sua eficácia.

-Custear sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao P.C.M.S.O.

Obs.: O custeio do Programa deve ser totalmente assumido pelo empregador e quando necessário deverá ser comprovado que não houve nenhum repasse destes custos ao trabalhador.

-Indicar dentre os médicos o serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Empresa um coordenador responsável pela execução do P.C.M.S.O.

-No caso da Empresa estar desobrigada de manter Medico do Trabalho de acordo com a NR-04, deverá o empregador indicar um Medico do Trabalho, empregado ou não da Empresa para coordenar o P.C.M.S.O.

Obs.: O Medico Coordenador do Programa deve possuir obrigatoriamente especialização em Medicina do Trabalho.

JOSI ASSESSORIA OCUPACIONAL
CUIDANDO DA SUA MENTE E DO SEU CORPO E DA SUA EMPRESA
RUA DOM FERNANDO, Nº 52 – CENTRO – VITORIA – ES
TEL: (027) 3223-4654/3211-1715

2 – COMPETE AO MEDICIO COODERNADOR

-Realizar os exames médicos previstos no P.C.M.S.O. ou encarregar os mesmos a profissional medico familiarizando com o principio da Patologia Ocupacional e suas causas.

-Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR, profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

3 – COMPETE AO EMPREGADO

Zelar pelo ambiente de trabalho, certificando as condições do mesmo e comunicar ao Empregado, o Medico do Trabalho ou ao Sindicato qualquer alteração deste meio ambiente

Assinar os recibos de E.P.I., bem como uso correto dos mesmos ,mantê-los em bom estado de conservação e caso ocorra á deterioração em período inferior ao tempo devido, solicitar novo E.P.I.

Zelar pelos equipamentos da Empresa, pois são desses equipamentos que advém a sua renumeração, através dos serviços realizados.

V-CONSIDERAÇÃO GERAIS PERTINENTES A ESTES P.C.M.S.O.

Este P.C.M.S.O. Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional, elaborado pelo Dr. Richard Tanure, medico do tarbalho, CRM 1782 para a empresa **AJP DESINSETIZADORA LTDA-ME**

Este P.C.M.S.O. destina-se a empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA-ME, localizada na Rua dos Tucanos ,Nº02,Eurico Salles ,Serra/ES.

A AJP DESINSETIZADORA LTDA –ME,possui neste contrato no momento a presença de 10(dez) funcionários conforme quadro item VII.

VI - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXAMES ADMISSIONAIS
EXAMES PERIÓDICOS
EXAMES DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO
EXAMES DE RETORNO AO TRABALHO
EXAMES DEMISSIONAIS

Estes exames deverão se realizados pelo Dr Richard Tanure medico coordenador e executor do P.C.M.S.O. ou por quem o mesmo indicar .

EXAME ADMISSIONAL

Deverá se realizado antes do empregado ter sua carteira de trabalho assinada, isto é, antes do primeiro dia de trabalho.

Este exame deverá constar de exame físico, mental e anamnese ocupacional e caso o medico achar necessário, outros tipos de exames. Deverá se emitido um Atestado de Saúde Ocupacional com no mínimo duas vias(1º via da Empresa e 2º via do empregado), sendo este ASO deverá conter no mínimo os dados exigidos pela Norma Regulamentadora.

EXAME PERIÓDICO

Deverá se anual para todos os colaboradores.

JOSI ASSESSORIA OCUPACIONAL
CUIDANDO DA SUA MENTE E DO SEU CORPO E DA SUA EMPRESA
RUA DOM FERNANDO, Nº 52 – CENTRO – VITORIA – ES
TEL: (027) 3223-4654/3211-1715

Este exame deverá constar exame físico, mental e anamnese ocupacional e caso o medico achar necessário, outros tipos de exames. Deverá ser emitido um Atestado de Saude Ocupacional com no mínimo duas Vias(1º via da Empresa e 2º via do empregado), sendo que este ASO deverá conter no mínimo os dados exigidos pela Norma Regulamentadora.

EXAMES DE MUDANÇA DE FUNÇÃO.

Este exame deverá se realizado antes que o funcionamento assuma a nova função.

Este exame deverá constar de exame físico, mental e anamnese ocupacional e caso o medico achar necessário, outros tipos de exames. Deverá ser emitido um Atestado de Saude Ocupacional com no mínimo sua vias (1º via da Empresa e 2º via do empregado), sendo que este ASO deverá conter no mínimo os dados exigidos pela Norma Regulamentadora .

Obs.: Para as funções diferentes e com mesmos riscos não há necessidade de realizar exame de Mudança de Função.

EXAME DE RETORNO AO TRABALHO.

Este exame deverá ser realizado quando o funcionário se afastar do trabalho por motivo de doença por mais de 30 (trinta) dias ou por licença maternidade.

Este exame deverá constar de exame físico, mental e anamnese ocupacional e caso o medico achar necessrio, outros tipos de exames ser emitido um Atestado de Saude Ocupacional com no mínimo duas vias(1º via da Empresa e 2º via do empregado, sendo que este ASO deverá conter no mínimo os dados exigidos pela Norma Regulamentadora .

JOSI ASSESSORIA OCUPACIONAL
CUIDANDO DA SUA MENTE E DO SEU CORPO E DA SUA EMPRESA
RUA DOM FERNANDO, Nº 52 – CENTRO – VITORIA – ES
TEL: (027) 3223-4654/3211-1715

EXAME DEMISSIONAL

Este exame deverá ser realizado antes do funcionário realizar o seu desligamento da Empresa.

-135 dias para as empresas com grau de riscos 1 e 2 Segundo o quadro I da NR-4 e:

-90 dias para as empresas com grau de risco 3 e 4, segundo o quadro I da NR-4.

Este exame deverá constar de exame físico mental e anamnese ocupacional e caso o medico achar necessário, outros tipos de exames. Deverá ser emitido um Atestado de Saude Ocupacional com no Mínimo duas vias(1º via da Empresa e 2º via do empregado), sendo que este ASO deverá conter no mínimo os dados exigidos pela Norma Regulamentadora.

JOSI ASSESSORIA OCUPACIONAL
CUIDANDO DA SUA MENTE E DO SEU CORPO E DA SUA EMPRESA
RUA DOM FERNANDO, Nº 52 – CENTRO – VITORIA – ES
TEL: (027) 3223-4654/3211-1715

VII – ATIVIDADES EXISTENTES E ANÁLISE OCUPACIONAL

FUNÇÃO	NUMERO DE EMPREGADO	ATIVIDADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	São desenvolvidas todas as atividades administrativas da AJP compreendendo–se: vendas, atendimento ao cliente, compras, fiscal, cobranças, dentre outras.
DESINSETIZADORES	08	A atividade consiste em executar os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de caixa d' água e cisterna, faz a manutenção dos equipamentos, efetua a limpeza do deposito bem como deixá-los devidamente organizados, promover a tríplice lavagem das embalagens a serem devolvidas aos fornecedores.
TOTAL	**11**	

JOSI ASSESSORIA OCUPACIONAL
CUIDANDO DA SUA MENTE E DO SEU CORPO E DA SUA EMPRESA
RUA DOM FERNANDO, Nº 52 – CENTRO – VITORIA – ES
TEL: (027) 3223-4654/3211-1715

Dr. Richard Tanure
Médico do Trabalho - SSMT 8569
CRM 1782 - CPF 420.495.477-49

VIII – Exames Complementares Realizados por Função:

FUNÇÕES	RISCOS	EXAMES	PERIODICIDADE
AUX. ADMINISTRATIVO	**ERGONÔMICO** Postura Inadequada Esforço repetitivo Carga Horária excessiva	**Exame Clinico (ASO)**	**ANUALMENTE**
DESINSETIZADORES	**Químicos** Fosfina (gastoxin) Piretoides (demand): Fipronil (termidor): Cipermitrina, Amidinahidrazonas (mas force); Anticoagulante(cumarinico, brodifacom); Cloro	**Exame Clinico, Hemograma Completo, Colinesterase, Tap** **Audiometria**	**ADMISSIONAL E DEPOIS ANUALMENTE.** **ADMISSIONAL, SEIS MESES DEPOIS DA ADMISSÃO E DEPOIS ANUALMENTE.**
	BIOLOGICO Insetos / Roedores/ Vírus/ Bactérias, Protozoários, Fungos		
	FISICO Ruído: (Consideram de que o fator de Exposição não é periódico e diário não há necessidade de avaliação quantitativa de Ruído.		
	ERGONOMICO Postura inadequada esforço repetitivo; excesso de peso; Carga horária excessiva.		

OBS: Estes Exames deverão ser realizados no ASO; Admissional/ Periódico/Demissional.

Dr. Richard Tanure
Médico do Trabalho - SSMT 6569
CRM 1762 - CPF 420.495.477-49

Este programa deverá ser encaminhado a CIPA, quando houver ou designado da empresa, e portanto ser de conhecimento de todos os funcionários da empresa.

Qualificação dos Responsáveis:

Dirigente da Empresa:

MARIA APARECIDA DARE FIGUEIREDO LEITE

Dr. Richard Tanure
Médico do Trabalho - SSMT 8589
CRM 1782 - CPF 420.465.477-49

RICHARD TANURE

MÉDICO DO TRABALHO

CRM-ES 1782 Mat.Med.MMTB8589

Serra/ES 02 de Setembro de 2019.

HÁBIL
TREINAMENTOS

CERTIFICADO
CERTIFICATE

Fornecedor Qualificado em Gestão da Qualidade
PRODFOR
Programa Integrado de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores

A Hábil Treinamentos certifica que
The Hábil Treinamentos certify that

JEFFERSON DOS SANTOS CHAVES
CPF 126.423.107-52

N° Certificado
17629

concluiu, com aproveitamento, o treinamento de
has attended succesfully completed the course

NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Local do curso: All Treinamentos Industriais e Assessoria Ltda
Course location:

Carga Horária: 8 horas
Workload of: 8 hours

Período: 29 de abril de 2019
period: April 29, 2019

Validade: 02 ano (s) a partir da data de emissão
Valid for 02 year after issued date

67F912-56A142-42D8B0-AE9927-CE932D

Serra / ES, 29 de abril de 2019

LEONARDO P ZANOTELLI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA ES 014081/D

MARCELO M TOZZI
INSTRUTOR
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO MTE 0034849/ES

NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Conteúdo progamático

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

HÁBIL
TREINAMENTOS